

## ANUNCIE | 34 99862-5000

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO CNPJ. 05.670.611.0001-60 Assembleia Geral Ordinária


O Presidente da ASSOCIAÇÃO DE AMPARO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS COM CÂNCER, também denominada "Associação do Câncer" convoca os membros da Diretoria, Conselheiros e Associados, para a realização da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em **25 de abril de 2024**, em primeira convocação as **09:00 hs da manhã (nove horas)** e em segunda convocação, as **9:30 hs da manhã (nove horas e trinta minutos)** na sua sede, localizada à Rua Arthur Bernardes, 630, Bairro Martins, CEP: 38.400-368, para tratar do seguinte assunto:

01. Prestação de Contas do Exercício de 2023

02. Apresentação das realizações dos projetos sócios-educacionais.

03. Mudanças de membros da Diretoria

Uberlândia-MG, 17 de Abril de 2024.

  
José Raimundo Ferreira Medina  
Diretor-Presidente

Uberlândia/MG, 03 de abril de 2024.  
Ilima, Sra.

**ARLENE RODRIGUES VASCONCELOS TEIXEIRA**

Referência: Abandono de emprego

Tendo V. Sª deixado de comparecer ao trabalho desde o dia 18/03/2024 sem apresentar qualquer justificativa, vimos pela presente cientificá-la, nos termos do disposto no artigo 482, letra I, da CLT, que lhe fica consignado o prazo de 02 (dois) dias, a contar do recebimento desta, para que reinicie suas atividades ou justifique, devidamente, no mesmo prazo, o motivo que impede o seu comparecimento. Caso contrário, consideraremos sua atitude como ato de renúncia ao cargo, ficando V.Sª demitida por abandono de emprego, na forma do dispositivo citado na Consolidação das Leis de Trabalho.

Atenciosamente,  
Vanessa Martins de Rezende  
Sócia Administradora

## LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

DORA PLAT, leiloeira oficial inscrita na JUCESP nº 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 - Cj 62 - Higienópolis, em São Paulo/SP, devidamente autorizada pela Credora Fiduciária BARI COMPANHIA HIPOTECÁRIA, inscrita no CNPJ sob nº 14.511.781/0001-93, situada à Avenida Sete de Setembro, nº 4.781, CJ. 02, Água Verde, Curitiba/PR, nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Financiamento Imobiliário com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e outras Avenças, e emissão de Cédula de Crédito Imobiliário nº 6356-8, Série 2018, datados de 11/07/2018, no qual figura como Fiduciante ANA CRISTINA RODRIGUES, brasileira, solteira, maior, gerente administrativa, portadora do RG nº MG-12.757.043-SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 083.947.726-09, residente e domiciliada em Uberlândia/MG, levará a PÚBLICO LEILÃO, de modo On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 29 de abril de 2024, às 10:30 horas, o leilão será realizado exclusivamente pela Internet, através do site [www.portalzuc.com.br](http://www.portalzuc.com.br), em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 1.277.249,38 (um milhão, duzentos e setenta e sete mil, duzentos e quarenta e nove reais e oito centavos), o imóvel abaixo descrito, com a propriedade já consolidada em nome da credora Fiduciária, constituído por Um terreno situado na cidade de Uberlândia/MG, no Bairro Vigilato Pereira, designado por lote nº 7, da quadra nº 65, à Rua 16, medindo onze (11) metros de frente e fundos, por trinta (30) metros de extensão dos lados, ou sejam 330m2; confrontando pela frente, com a Rua 16; pelo lado direito, com os lotes nºs. 8, 9 e 10; pelo lado esquerdo, com o lote nº. 6; e, pelos fundos, com o lote nº. 13. Av.3 - Para constar a construção de um prédio situado à Rua Abrão Calil, nº 205 (antiga Rua 16), Bairro Vigilato Pereira, com a área construída de 227,04m2. Imóvel objeto da matrícula nº 2.261 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Uberlândia/MG. Observação: a) Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único, da lei 9.514/97. b) Ciência da Ação Anulatória nº 5036443-21.2021.8.13.0702. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 06 de maio de 2024, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 1.452.724,33 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos) Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site [www.portalzuc.com.br](http://www.portalzuc.com.br) e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do [www.portalzuc.com.br](http://www.portalzuc.com.br), respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes, correrão por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que outros interessados, já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. A Ata de arrematação será firmada em até 05 dias da data do leilão e a Escritura Pública de Compra e Venda será lavrada em até 60 dias, em Tabelionato de Notas a ser indicado pela Credora Fiduciária. Em caso de inadimplemento do valor de arrematação, por desistência do arrematante, desfar-se-á a venda e será cobrada uma multa moratória no valor de 4% (quatro por cento) da arrematação para pagamento de despesas administrativas, bem como poderá ainda o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. Pelo presente, fica intimada a alienante fiduciante: ANA CRISTINA RODRIGUES, já qualificada, ou seu representante legal ou procurador regularmente constituído, acerca das datas designadas para a realização dos públicos leilões, caso por outro meio não tenha sido cientificado. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

# A VERDADE NA PALMA DA SUA MÃO

[www.diariodeuberlandia.com.br](http://www.diariodeuberlandia.com.br)



EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Ficom os Associados Regulares do SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA SINDUSCON-TAP, código sindical nº 3.509,701.909.991 inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 22.237.580/0001-78, quites com suas obrigações para com o sindicato, convocados para uma Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 07 de junho de 2024, no período de 08:00 às 17:00 horas, na R. Nova Ponte, nº 500, Granada no município de Uberlândia - MG, para eleição da Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados junto ao Conselho de Representantes da FIEMG e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapas ser apresentado na sede do Sindicato, no endereço acima, no período de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação deste aviso. A impugnação dos candidatos poderá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da divulgação da relação das chapas registradas.

Uberlândia, 18 de Abril de 2024.  
PEDRO CESAR SPINA  
PRESIDENTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO/MG DESPACHO – ATO DE REVOGAÇÃO

EDITAL Nº 008/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024 – OBJETO: Processo licitatório (SRP) para futura e eventual aquisição de materiais de construção em geral, que visa atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Saúde. As Autoridades Competentes, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas legalmente e, ainda, em cumprimento às disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, decide REVOGAR o Processo Licitatório em epígrafe, pela seguinte motivação: **CONSIDERANDO** que após encerramento do prazo estabelecido no Aviso de Revogação publicado aos 12 de abril de 2024, sem que houvesse manifestação contrária à revogação do processo; **CONSIDERANDO** que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico; **CONSIDERANDO** que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos; **REVOGA-SE** o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa. A presente revogação visa atender ao interesse público, resguardar o direito de terceiros interessados, além do cumprimento irrestrito aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública e a Lei de Licitações.

Sacramento/MG, em 17 de abril de 2024.  
Sebastião Garcia Donadelli  
Reginaldo Afonso dos Santos  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos  
Secretário Municipal de Saúde  
Gestor do SUS e do FMSS

TENHA ACESSO  
AS NOTÍCIAS  
DE QUALQUER  
DISPOSITIVO



DIÁRIO DE UBERLÂNDIA  
VOCE SABE DE ONDE A VERDADE VEM

LEILÃO DE IMÓVEIS MGI Nº. 04/2024  
MGI - MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ/MF: 19.296.342/0001-29 - Retificação do Edital: retirado o item 10.4 e o Anexo IV, alterada a redação dos itens: 9.1, 9.2 e 10.5. Alterada a data da sessão do leilão: 10/05/2024. O restante permanece inalterado. Informações completas no site da MGI - [www.mgipar.com.br](http://www.mgipar.com.br)



## EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

DATA 1º LEILÃO 29/04/24 ÀS 11H - DATA 2º LEILÃO 30/04/24 ÀS 11H

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo atual Credor Fiduciário BANCO PAN S/A, inscrito no CNPJ nº 59.285.411/0001-13, sucessor por incorporação da BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, inscrita no CNPJ nº 62.237.367/0001-80, detentor dos direitos do crédito objeto do Instrumento Particular de Financiamento com Constituição e Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, datado de 09/05/2012, conforme R-14 e AV-16 da matrícula abaixo mencionada, firmado entre Credor e Fiduciante WENDERSON ALVES COSTA, inscrito no CPF nº 951.401.906-72, residente e domiciliado na Rua Rio Claro, 128, em Uberlândia-MG, já qualificados no citado Instrumento, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente On-line, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. 1. Local da realização do leilão: Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site [www.leilaovip.com.br](http://www.leilaovip.com.br). 2. Descrição do imóvel: Uberlândia-MG. Bairro Jardim Patricia II. Rua Afif Attie, nº 195. Casa com a área construída de 115,80m² e seu respectivo terreno, designado por lote 07 da quadra 62, com a área de 250,00m². Imóvel objeto da matrícula 46.387 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Uberlândia-MG. Observação: Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único da lei 9.514/97. 3. Datas e valores dos leilões: 1º Leilão: 29/04/2024, às 11:00h LANCE MÍNIMO: R\$ 456.919,28. 2º Leilão: 30/04/2024, às 11:00h LANCE MÍNIMO: R\$ 1.035.031,22 (caso não seja arrematado no 1º leilão). 4. Condições de pagamento: À vista, mais a comissão de 5% ao leiloeiro. 5. Condições gerais e de venda: 5.1. Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site [www.leilaovip.com.br](http://www.leilaovip.com.br) e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. 5.2. O(s) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil. Verificação de conformidade no ITI, acesse o link: <https://validar.iti.gov.br/>

PÁGINAS AUDITADAS



Esta publicação foi feita de forma 100% pela empresa Diário de Uberlândia em seu site de notícias. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link: <https://diariodeuberlandia.com.br/publicidadelegal>